



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74790312 - MARIA DENISE REIS SILVA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA(302031) / Questão 001

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Segundo o texto globalização é a internacionalização(ato/efeito de internacionalizar-se), no sentido do âmbito internacional e não internalização(interiorização), como a afirma a questão, por tal, motivo a resposta seria ERRADO." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito para errado, pois houve um erro na grafia da palavra internacionalização por internalização.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado conforme solicitação do recorrente.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente